

**TERMO ADITIVO N.º 214/2018**  
**CONTRATO Nº 273/2017 - Pregão Presencial n.º 173/2017**  
**Processo no LC n.º 271 – Homologado em 04/12/2017**

Termo Aditivo ao Contrato n.º 274/2017, celebrada em 11 de dezembro de 2017, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal senhor Leomar Rohden, e a empresa **AUTO POSTO EMMEL LTDA - EPP**, ambos já qualificados no Contrato original, e com base na solicitação do responsável pela frota municipal, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com base na disposição contida na Legislação vigente, o valor unitário do litro de combustível Diesel S500 e Gasolina Comum serão reequilibrados para menor, conforme justificativa abaixo:

- ) Considerando a prerrogativa de que a administração pública tem autonomia para reequilibrar os contratos administrativos quando o preço de mercado sofre queda;
- ) Considerando que a administração municipal não pode pagar mais do que o preço praticado no mercado quando houver reequilíbrio financeiro do contrato;

**PARAGRAFO ÚNICO:** O preço de venda do combustível do contrato nº 273/2017 passa a vigorar conforme relacionado abaixo, que é o mesmo preço praticado pelo fornecedor ao consumidor final (preço de mercado).

Item	Descrição do Produto	Valor anterior contratado	Valor reequilibrado
01	Litros de gasolina comum	R\$ 4,69	R\$ 4,47
03	Litros de óleo diesel comum	R\$ 3,52	R\$ 3,49

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 27 de novembro de 2018.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**  
**Leomar Rohden**

**AUTO POSTO EMMEL LTDA – CONTRATADA**  
**JAIME JACINTO SCHNEIDER**